



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

056/2024

Emissão:

23/04/2024

Processo:

202400058000148

Setor Requisitante: GPSA

FORNECEDOR

Nome: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 05.482.126/0001-63

Fone: (62) 3928-8401

Contato: Sra. CÉLIA

E-mail: celia@dentalcoimbra.com.br

End: AVENIDA PERIMETRAL, QUADRA 61, LOTE 30

Nº 1326

CEP: 74.530-026

Bairro: COIMBRA

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 244 CONTA: 209029-5

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lote 01	ANESTÉSICO (ODONTOLÓGICO) - Anestésico Tópico 20% de benzocaína, pote de 12g, sabor	DFL	Unidade	3	R\$ 16,50	R\$ 49,50
2	Lote 01	ANESTÉSICO (ODONTOLÓGICO) - Anestésico local injetável lidocaína 2% + epinefrina 1: 100.000 36 mg + 18mg, (Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8ml cada).	DFL	Caixa	4	R\$ 157,00	R\$ 628,00
3	Lote 01	ÁCIDO ATAQUE - Ácido orto-fosfórico Odontológico 37%, 3g cada, gel corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. (Pacote com 3 seringas)	BIODINAMICA	Pacote	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
4	Lote 01	AGULHA - Agulha gengival descartável, curta, 25mm, 30g. Agulhas lacradas e esterilizadas. (Caixa com 100 unidades)	DECONJET	Caixa	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
5	Lote 01	CLOREXIDINA - Gluconato de clorexidina 0,12%, sem álcool, solução para bochecho. (Frasco com 1 litro)	RIO QUIMICA	Unidade	1	R\$ 36,90	R\$ 36,90
6	Lote 01	DETERGENTE ENZIMÁTICO ODONTOLÓGICO - Detergente multienzimático, para limpeza manual, com 4 Enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em 5 minutos; com ação bacteriostática; desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. (Frasco com 1 litro).	KELLDRIN	Unidade	4	R\$ 29,50	R\$ 118,00
7	Lote 03	ADESIVO - Adesivo para resina odontológica fotopolimerizável, à base de álcool, prime e bond. (Frasco de 6g).	DENTSPLY	Unidade	1	R\$ 60,50	R\$ 60,50
8	Lote 03	RESINA A 1 - Resina fotopolimerizável,(unidade), micro híbrida com partícula nano, indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores. Cor A 1. (Seringa com 4g). Marca de Referência: Z100.	KULZER	Unidade	1	R\$ 57,90	R\$ 57,90
9	Lote 03	RESINA A 2 - Resina fotopolimerizável, micro híbrida com partícula nano, indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores. Cor A 2. (Seringa com 4g). Marca de Referência: Z100.	KULZER	Unidade	4	R\$ 57,90	R\$ 231,60
10	Lote 03	RESINA A 3 - Resina fotopolimerizável, micro híbrida com partícula nano, indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores. Cor A 3. (Seringa com 4g). Marca de Referência: Z100.	KULZER	Unidade	2	R\$ 57,90	R\$ 115,80
11	Lote 03	RESINA A 3,5 - Resina fotopolimerizável, micro híbrida com partícula nano, indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores. Cor A 3,5 (Seringa com 4g). Marca de Referência: Z100.	KULZER	Unidade	1	R\$ 57,90	R\$ 57,90
12	Lote 03	CUNHA ANATÔMICA - Cunha anatômica de madeira (TDV) e corantes reativos atóxicos, (Embalagem com 100 unidades)	TDV	Pacote	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00

Valor por extenso: Hum mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos R\$ 1.563,70

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS.: deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de até 30(trintas) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos, e ainda, entregues no Programa Meninas de Luz no endereço: Avenida Cristóvão Colombo com a Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo, de segunda- feira a sexta-feira, no horário entre 08h às 16h.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, COM A MAIOR DATA DE VALIDADE POSSÍVEL E NÃO INFERIOR A 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, devidamente embalados e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas
Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;



Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Sr. Albino Luciano Bessa (GPSA) - Fone: (62) 3270-8524 / e-mail: albino.bessa@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	--	--------------------------